



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 030/2025

Institui o Polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), no município de Embu-Guaçu.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, ANDRÉ GEORGE NEVES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Institui, no Município de Embu-Guaçu, o Polo de Apoio Presencial da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), com o objetivo de viabilizar o acesso à educação superior pública e gratuita na modalidade de ensino a distância.

Art. 2º A implantação do Polo, de que trata esta Lei, poderá ser realizada em estruturas físicas preexistentes do Poder Público Municipal, observadas as condições técnicas e pedagógicas necessárias ao seu funcionamento.

Parágrafo único. O Polo de Apoio Presencial poderá ser estendido a outras regiões do Município de Embu-Guaçu, garantindo atendimento amplo e observados os requisitos legais e pedagógicos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 8 de abril de 2025.

Joãozinho do Cavalo
Vereador - Presidente – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, que institui o Polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) no município de Embu-Guaçu, justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso à educação superior pública, gratuita e de qualidade, especialmente em regiões que carecem de instituições de ensino presenciais.

A UNIVESP, como universidade pública voltada ao ensino a distância, desempenha um papel estratégico na democratização do conhecimento, permitindo que estudantes, trabalhadores e pessoas em diferentes condições socioeconômicas possam cursar o ensino superior sem a necessidade de deslocamento para grandes centros urbanos.

A instalação de um polo presencial em Embu-Guaçu trará os seguintes benefícios:

1. **Inclusão Educacional:** Oferece oportunidades de formação acadêmica a jovens e adultos que, por razões geográficas ou financeiras, têm dificuldade de acesso a universidades tradicionais;
2. **Desenvolvimento Local:** A qualificação da mão de obra contribui para o crescimento econômico e social do município, atraindo investimentos e melhorando a empregabilidade;
3. **Otimização de Recursos Públicos:** A utilização de estruturas municipais já existentes reduz custos de implantação, garantindo eficiência na aplicação dos recursos;
4. **Integração com Políticas Públicas:** O polo poderá articular-se com programas municipais e estaduais de educação, tecnologia e emprego, fortalecendo a rede de apoio aos estudantes.
5. **Segundo dados estatísticos apresentados pela UNIVESP,** os egressos dos cursos de nível superior conquistam média de aumento salarial próximo de 100% (cem por cento), galgando melhores posições no mercado de trabalho, o que impacta de forma positiva a vida do município.
6. **Os custos do ensino na modalidade EAD, são, sobremaneira, mais vantajosos ao erário municipal,** e os dados estatísticos apresentados pela UNIVESP ainda demonstram estatísticas de aprovação significativa em concursos públicos regionais, em mais uma nítida demonstração da efetividade dos cursos oferecidos e aproveitamento pelos alunos egressos.

Diante de tais razões, a presente proposta alinha-se aos princípios constitucionais da educação como direito universal (Art. 205 da Carta Magna), sendo que a imposição do deslocamento dos munícipes, especialmente, dos mais carentes, para polos estudantis distantes, com certeza é causa de desestímulo ao acesso educacional de nível superior, consequentemente, causa de impedimento de progresso pessoal em todos os sentidos e, por sua vez, a concepção da entidade de ensino UNIVESP especialista em educação na forma EAD, se coaduna perfeitamente à missão de expandir o ensino superior público no Estado de São Paulo.

Assim, espera-se que a Câmara Municipal acolha esta iniciativa, reafirmando o compromisso de Embu-Guaçu com a educação e o futuro de seus cidadãos.